



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 28 de agosto de 2015

Ano II - Edição nº 00089 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3557979FA5397ACC6D55601B1369CE95

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Decreto nº158 /2015
- Aviso de Cancelamento de licitação. Tomada de Preços nº 003/2015

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Nº158 /2015

Em 27 de Agosto de 2015.

**“Dispõe sobre Luto Oficial e dá
outras providências correlatas”**

Joaquim Mendes de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Caatiba no uso de suas atribuições legais que confere a **Lei Orgânica do Município**.

Considerando O falecimento da honrosa Senhora **Girlene Aguiar Coelho**, que em vida prestou serviços ao Município de Caatiba contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento da comunidade, cujos á época foi considerados de relevância pública.

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Caatiba, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **Girlene Aguiar Coelho**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba, em 27 Agosto de 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caatiba

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, informa e torna público o Cancelamento do Edital de Licitação nº 003/2015, na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a *Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Reforma e Ampliação da Praça Nestor Souza do Município de CaatibaBa*, devendo a mesma ser republicada.

Motivo do Cancelamento: Alteração da Planilha Orçamentária.

Base Legal: Art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Caatiba-Ba, 27 de Agosto de 2015.

Vanderley Ribeiro de Sousa
Presidente da CPL